



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE GRADUACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 04, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Estabelece a equivalência da estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), Campus Pombal, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 10/2009, e os componentes curriculares criados em função do que estabelece a Resolução CSE/UFCG nº 04/2024.

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III, Resolução CP/UFCG nº 06/2005, Regimento da Reitoria; e

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 2/2019, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

Considerando a Resolução nº 7/2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 1/2021, de 26 de março de 2021 - Altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES Nº 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES Nº 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 23/2022, que Aprova os procedimentos para elaboração, reformulação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs – de Graduação, da Educação Infantil, da Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 04/2024 que altera a estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), Campus Pombal fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 10/2009.

Considerando a necessidade de otimizar a oferta dos componentes curriculares do Curso de Engenharia Ambiental;

Considerando as peças constantes no Processo SEI Nº 23096.013868/2023-58;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer a equivalência da estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar(CCTA), Campus Pombal, fixada pela Resolução CSE/UFCG nº 09/2009 ao currículo previsto na Resolução CSE/UFCG nº 04/2024.

Art.2º. Os alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2025.1 poderão transitar entre as estruturas curriculares estabelecidas na Resolução CSE/UFCG Nº 10/2009 e o currículo previsto na Resolução CSE/UFCG nº 04/2024.

Art.3º. A Resolução CSE/UFCG nº 04/2024 aplicar-se-á a todos os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Campus Pombal, a partir do período letivo 2024.1.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2025.1, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CSE/UFCG Nº 10/2009.

Art.4º. A equivalência entre os componentes curriculares do Currículo fixado pela Resolução CSE/UFCG nº 10/2009 e os componentes curriculares fixados pela Resolução CSE/UFCG nº 04/2024. será feita com base na presente Portaria, a partir da matrícula do período letivo 2024.1, conforme o exposto no Anexo I.

Art.5º. Os componentes curriculares constantes da Resolução CSE/UFCG nº 10/2009, que não integram o Currículo em vigor e não forem objeto de equivalência serão equiparadas às de caráter Profissionais Específicos Optativos para efeito de integralização do Curso.

Art.6º. Os casos omissos serão discutidos e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art.7º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, em 05 de Abril de 2024.

documento assinado eletronicamente

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Pró-Reitora de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
ANEXO I DA PORTARIA N° 04/2024

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL- CCTA-POMBAL

Resolução CSE/UFCG nº 10/2009			Resolução CSE/UFCG nº 04/2024.		
Componentes Curriculares	Código	CH	Componentes Curriculares	Código	CH
Análise da Água	9101200	60	Avaliação, Controle e Qualidade da Água	9101413	60
Aterros Sanitários	9101297	60	Aterros Sanitários	9101463	45
Avaliação de Impactos Ambientais	9101251	60	Avaliação de Impacto Ambiental I	9101464	60
			Avaliação de Impacto Ambiental II	9101506	60
Biologia	9101153	60	Biologia Aplicada	9101505	60
Climatologia Ambiental	9101201	60	Climatologia Aplicada	9101507	60
Desenvolvimento Sustentável	9101178	60	Desenvolvimento Sustentável	9101467	30
Drenagem Urbana	9101256	60	Sistemas de Drenagem Urbana	9101452	45

Estágio Curricular Supervisionado	9101257	180	Estágio Curricular Supervisionado	9101517	165
Geologia Geral	9101157	60	Geologia Geral	9101428	30
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	9101238	60	Resíduos Sólidos	9101499	45
Hidrogeologia	9101249	60	Hidrogeologia Ambiental	9101483	60
Introdução à Informática	9101172	60	Introdução à Computação	9101404	60
Microbiologia Ambiental	9101179	60	Microbiologia Ambiental Aplicada	9101509	60
Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	9101248	60	Gestão das Águas	9101480	30
Poluição Atmosférica	9101220	60	Tratamento e Controle da Poluição Atmosférica	9101513	60
Qualidade da Água	9101188	60	Avaliação, Controle e Qualidade da Água	9101413	60
Recuperação de Áreas Degradadas e Biorremediação	9101218	60	Recuperação de Áreas Degradadas	9101136	60
Recursos Naturais e Energias Renováveis	9101237	60	Energias Renováveis	9101469	60
Saneamento Rural	9101346	45	Saneamento Rural	9101511	60
Segurança do Trabalho	9101254	30	Segurança do Trabalho	9101398	45
Sistemas de Abastecimentos de Água	9101264	60	Sistemas de Abastecimento de Água	9101451	45
Sociologia Ambiental	9101241	60	Sociologia Ambiental	9101526	30
Teoria Geral da Administração	9101190	60	Fundamentos da Economia e Administração	9101427	60
Trabalho de Conclusão de Curso	9101269	60	Trabalho de Conclusão de Curso I	9101515	30
			Trabalho de Conclusão de Curso II	9101516	30
Tratamento de Águas Residuárias	9101239	60	Tratamento de Águas Residuárias I	9101502	45
			Tratamento de Águas Residuárias II	9101514	60

documento assinado eletronicamente

Viviane Gomes de Ceballos

Pró-Reitora de Ensino

UFCG



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 05/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4333584** e o código CRC **2CB60BE6**.

Referência: Processo nº 23096.013868/2023-58

SEI nº 4333584

Criado por [01849770450](#), versão 47 por [65787749120](#) em 05/04/2024 16:02:02.